



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Vice-Presidente

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Coordenação  
e Desenvolvimento Regional do Norte

*Prof. Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes*

Rua Rainha D. Estefânia n.º 251

4150-304 Porto

**Assunto:** Parecer à Proposta de Plano Diretor Municipal do Concelho de Gondomar

Na sequência da receção do ofício enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no pretérito dia 29 de abril, com a referência *DSOT/DOGET ID 185 1 402*, subscrito pela Ex.ma Sr.ª Diretora de Serviços de Ordenamento do Território, Dr.ª Cristina Guimarães, vimos atender ao solicitado, apresentando o parecer da Câmara Municipal da Maia à Proposta de Plano Diretor Municipal do Concelho de Gondomar.

Como é do conhecimento de V. Ex.cia, a participação dos municípios limítrofes nos processos de revisão dos Planos Diretores Municipais tem particular relevância no que diz respeito à criação e manutenção de equilíbrios e coerências nos processos de qualificação do solo, alargando a estrutura de ordenamento territorial para além dos limites administrativos. Isto significa que se deverá promover o relacionamento intermunicipal de forma permanente, para adequar as políticas de desenvolvimento e ordenamento do território, certificando-nos da inexistência de incoerências e que é estruturalmente mantido o *continuum* territorial, observando o espaço efetivamente como ele se apresenta e pretendemos que evolua, indo para além de uma separação virtual criada por limites administrativos.

Nesse sentido, e desde o início do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Gondomar que a Câmara Municipal da Maia tem vindo a dar os seus contributos na manutenção desta coerência territorial, sempre que para tal foi solicitada pelo Município de Gondomar. No seguimento desse mesmo trabalho, consideramos estarem garantidas as bases para um eficaz ordenamento do território nas áreas de transição entre os dois concelhos, não obstante a Câmara Municipal da Maia com qualquer discordância às propostas do Plano Diretor Municipal de Gondomar agora apresentadas.

Gostaríamos, no entanto, de ressaltar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos dois municípios e que conduzirá a um Procedimento de Delimitação Administrativa conjunto, processo este que, estamos em crer, irá sanar os erros plasmados na Carta Administrativa Oficial de Portugal e que permitirá o estabelecimento do correto limite administrativo entre os dois concelhos.

Sem outro assunto de momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.cia os meus melhores cumprimentos,

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)